



**ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018-CPL/TCE-AM.

PROCESSO TCE-AM nº 943/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, executados de forma contínua, nas áreas interna e externa do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em regime de horas definidas por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, principalmente no Termo de Referência.

EXCLUIR A REDAÇÃO DO SEGUINTE ITEM:

“7.1.2.1. Comprovante de registro no conselho de classe profissional competente, da licitante e do responsável técnico indicado para a realização dos trabalhos.”

Justificativas/Observações:

a) Considerando que o ajuste do referido item, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantém-se a licitação, conforme previamente divulgado para o dia 10/08/2018, no mesmo horário (art. 21, §4º, da Lei 8.666/993 e parâmetro do Acórdão nº 370/2005-TCU).

b) Todos os demais itens do Edital de Pregão Presencial em referência permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de agosto de 2018.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Pregoeiro da CPL/TCE-AM